



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 1081, DE 09 DE JULHO DE 2009

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das competências que lhe foram outorgadas pelo art. 16, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, pelo inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e pelo § 1º do art. 122 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e considerando a Portaria nº 0461/DGAC, de 25 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Desativar o Posto de Serviço (antiga Seção de Aviação Civil) do Aeroporto de Porto Seguro, no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente